



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2426-CEPE, de 29 de maio de 2002.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO EM
ECOTURISMO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01387707-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o a criação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Ecoturismo, proposto pelo Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor